

DECRETO Nº 15876/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Valnice Bernardino Bagattini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Pai) à servidora **VALNICE BERNARDINO BAGATTINI**, matrícula funcional nº 13563-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.290.346-9PR e do CPF/MF n.º 597.560.049-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças